

CONTA CONSOLIDADA

E

PARECERES DO AUDITOR EXTERNO ⁽¹⁾

¹⁾ cfr. alíneas c) e d) do artigo 113.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

CONTA DE GERÊNCIA CONSOLIDADA
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001

Capítulo	Código Grupo	Débito		Crédito		Importâncias		(em escudos)
		Parcial	Total	Parcial	Total	Parcial	Total	
		Saldo da gerência anterior :						
		De Dotações Orçamentais						
		Fundo de Manéio	420.000,00					
		De Operações de Tesouraria						
			2.045.180,00					
		De Receitas Próprias:						
		Na posse do Serviço	3.585.316.887,80					
		Na posse do Tesouro	23.453.769,00					
		De Descontos em Vencimentos e Salários:						
		Receitas do Estado	1.569.050,00		3.594.221.492,80			
		sendo						
		No Tesouro	120,00					
		Em Cofre	161.770,00					
		Em depósito	3.594.059.603,30					
		Arredondamento	0,50					
		Total	3.594.221.492,80					
		Dotações do Orçamento do Estado :						
		Créditos Livertos			3.032.511.240,00			
		Créditos Livertos (Cap.º 50º)			51.880.398,00			
		Outras Entradas de Fundos:						
		Material de Informática (Cap.50º)			16.800.000,00			
		Fundo de Manéio	420.000,00					
		Receitas Correntes :						
	01.01.01	Pessoal dos Quadros	152.524.000,00					
	01.01.03	Pessoal Contratado a Prazo	11.571.043,00					
	01.01.06	Pessoal em Qualquer Outra Situação	5.559.600,00					
	01.01.07	Gratificações	4.512.552,00					
		A transportar			174.167.195,00			
		A transportar			6.695.413.130,80			
		Despesas Orçamentais :						
		ORÇAMENTO DO ESTADO						
		Despesas Correntes :						
		Pessoal dos Quadros	2.434.821.807,00					
		Pessoal Além dos Quadros	62.061.275,00					
		Pessoal Contratado a Prazo	11.571.043,00					
		Pessoal Aguardando Aposentação	19.252.208,00					
		Pessoal em Qualquer Outra Situação	56.315.908,00					
		Gratificações	11.682.726,00					
		Representação	10.506.028,00					
		Subsídio de Refeição	91.252.968,00					
		Subsídio de Férias e de Natal	439.366.979,00					
		Horas Extraordinárias	1.578.541,00					
		Ajudas de Custo	3.454.733,00					
		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	1.919.959,00					
		Adicional à Remuneração	51.056,00					
		Encargos com a Saúde	0,00					
		Abono de Família	0,00					
		Prestações Complementares	13.425.480,00					
		Contribuições para a Segurança Social	5.642.458,00					
		Acidentes em Serviço	0,00					
		Material de Secretaria	941.892,00					
		Material de Cultura	1.742.129,00					
		Outros Bens Duradouros	1.284.807,00					
		Combustíveis e Lubrificantes	352.413,00					
		Roupas e Calçado	262.900,00					
		Consumos de Secretaria	6.972.065,00					
		Material de Transporte - Peças	31.986,00					
		Outros Bens não Duradouros	2.738.729,00					
		Encargos das Instalações	11.972.839,00					
		Conservação de Bens	4.407.026,00					
		Comunicações	4.987.470,00					
		Transportes	7.804.229,00					
		Representação dos Serviços	1.013.370,00					
		Outros Serviços	25.219.829,00					
		A transportar			3.232.634.853,00			
		A transportar			3.232.634.853,00			

* Esta conta consolidada representa a agregação das contas da Sede e das Secções Regionais dos Açores e da Madeira, as quais foram individualmente auditadas e aprovadas pelo Tribunal em sede própria.

CONTA DE GERÊNCIA CONSOLIDADA
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001

Capítulo	Código Grupo	Débito	Importâncias		Código	Crédito	Importâncias		(em escudos)
			Parcial	Total			Parcial	Total	
		Transporte	174.167.195,00	6.695.413.130,80		Transporte		3.232.634.853,00	
	01.01.10	Subsídio de Refeição	6.200.430,00			Despesas de Capital :			
	01.01.11	Subsídio de Férias e de Natal	28.557.832,00		07.01.03	Edifícios	1.400.000,00		
	01.02.02	Horas Extraordinárias	514.775,00		07.01.06	Material de Transporte	0,00		
	01.02.04	Ajudas de Custo	1.834.680,00		07.01.07	Material de Informática*	63.300.889,00		
	01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	90.588,00		07.01.08	Maquinaria e Equipamento	10.867.904,00		75.568.793,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde	0,00			Soma		3.308.203.646,00	
	01.03.03	Prestações Complementares	1.109.880,00			Créditos Libertos não Utilizados			21.907.370,00
	01.03.04	Contribuições para a Segurança Social	3.762.760,00			Outras Saídas de Fundos			
	02.01.03	Material de Secretaria	159.036,00			Fundo de Manócio		420.000,00	
	02.01.04	Material de Cultura	539.651,00			COFRE PRIVATIVO			
	02.01.05	Outros Bens Duradouros	308.597,00			Despesas Correntes :			
	02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	220.490,00			Pessoal dos Quadros			
	02.02.05	Roupas e Calçado	0,00		01.01.01	Pessoal Além dos Quadros			
	02.02.06	Consumos de Secretaria	1.580.660,00		01.01.02	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	2.164.500,00		
	02.02.07	Material de Transporte - Peças	31.986,00		01.01.04	Pessoal em Qualquer Outra Situação	2.620.138,00		
	02.02.08	Material de Transporte - Peças	756.921,00		01.01.06	Gratificações	0,00		
	02.03.01	Encargos das Instalações	4.454.254,00		01.01.10	Subsídio de Refeição	93.920,00		
	02.03.02	Conservação de Bens	1.649.807,00		01.01.11	Subsídio de Férias e de Natal	508.700,00		
	02.03.06	Comunicações	1.628.939,00		01.02.02	Horas Extraordinárias	35.577.918,00		
	02.03.07	Transportes	3.967.278,00		01.02.03	Alimentação e Alojamento	2.605.825,00		
	02.03.08	Representação dos Serviços	376.780,00		01.02.04	Ajudas de Custo	18.095.406,00		
	02.03.10	Outros Serviços	4.395.962,00	236.308.501,00	01.02.05	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	367.951.191,00		
		Recetas de Capital :			01.02.05.X	Adicional à Remuneração	0,00		
	07.01.07	Material de Informática	5.495.498,00		01.03.01	Encargos com a Saúde	138.776.495,00		
	07.01.08	Maquinaria e Equipamento	3.931.829,00	9.427.327,00	01.03.03	Prestações Complementares	41.560,00		
		Recetas Próprias - Cofre Privativo :			01.03.04	Contribuições para a Segurança Social	576.082,00		
	03.01.01	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.565.658.649,00		01.03.05	Acidentes em Serviço	53.083,00		
	04.04.01	Rendimentos da Propriedade - Juros (Inst. Crédito)	96.006.709,10		01.03.07	Outras Pensões	21.837.532,00		
	04.04.02	Rendimentos da Propriedade - Juros (Tesouro)	24.535.435,00		02.01.03	Material de Secretaria	858.128,00		
	05.02.03A	Transferências - I.E.F.P.	3.154.586,00			A transportar		591.760.478,00	
	06.02.01	Venda de Bens e Serviços Correntes - Edições T.C.	6.590.088,30					3.330.111.016,00	
	06.03.01	Venda de Bens e Serviços Correntes - Reembolsos	12.997.075,00	6.941.148.958,80					
		A transportar	1.708.942.542,40						

CONTA DE GERÊNCIA CONSOLIDADA
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001

Código Capítulo	Código Grupo	Débito	Importâncias		Código	Crédito	Importâncias		(em escudos)
			Parcial	Total			Parcial	Total	
		Transporte	1.708.942.542,40	6.941.148.958,80		Transporte	591.760.478,00	3.330.111.016,00	
07.01.00		Outras Receitas Correntes	22.396.466,30		02.01.04	Material de Cultura	6.216.659,00		
14.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos	6.983.771,00		02.01.05	Outros Bens Duradouros	539.935,00		
		Restituições	1.738.322.779,70	1.735.115.372,70	02.02.02	Combustíveis e Lubrificantes	1.899.650,00		
			3.207.407,00		02.02.05	Roupas e Calçado	0,00		
		Adiantamento de Ajudas de Custo		16.048.551,00	02.02.06	Consumos de Secretaria	70.050.707,00		
		Recebido do Tesouro em conta de Receitas Próprias :			02.02.07	Material de Transporte - Peças	435.531,00		
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades :		1.494.397.323,00	02.02.08	Outros Bens não Duradouros	17.273.423,00		
		Operações de Tesouraria			02.03.01	Encargos das Instalações	42.554.466,00		
		Descontos em Vencimentos e Salários :			02.03.02	Conservação de Bens	87.973.056,00		
		Receitas do Estado			02.03.03	Locação de Edifícios	11.837.877,00		
		O. E.			02.03.05	Locação de Outros Bens	0,00		
		Cofre Privativo			02.03.06	Comunicações	77.330.131,00		
		Operações de Tesouraria		223.575.565,70	02.03.07	Transportes	38.811.452,00		
					02.03.08	Representação dos Serviços	3.903.798,00		
					02.03.09	Seguros	5.406.633,00		
					02.03.10	Outros Serviços	181.690.254,00		
					04.03.01	Transferências Correntes Fam. Particular	3.540.160,00		
					04.04.02	Outras Transferências para o Exterior	613.778,00		
					06.02.00	Restituições	0,00		
					06.03.00	Diversas	28.899,00	1.141.866.887,00	
						Despesas de Capital :			
					07.01.03	Edifícios	71.173.625,00		
					07.01.06	Material de Transporte	7.879.903,00		
					07.01.07	Material de Informática	123.472.103,00		
					07.01.08	Maquinaria e Equipamento	96.914.079,00	299.439.710,00	
						Soma		1.441.306.597,00	
						Adiantamentos de Ajudas de Custo		16.058.451,00	
						A transportar		4.787.476.064,00	

CONTA DE GERÊNCIA CONSOLIDADA
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001

Código Capítulo	Código Grupo	Débito	Importâncias		Código	Crédito	Importâncias		(em escudos)
			Parcial	Total			Parcial	Total	
		Transporte	11.511.366.750,20			Transporte		4.787.476.064,00	
						Entregue ao Tesouro em conta de Receitas Próprias :			
						Da gerência anterior	11.029.627,00		
						Da presente gerência	1.712.636.079,00	1.723.665.706,00	
						Importâncias entregues ao Estado ou outras entidades :			
						Do saldo de dotações orçamentais		5.290.375,00	
						Receitas do Estado		16.450,00	
						Operações de Tesouraria		202.849.861,80	
						Descontos em vencimentos e salários :			
						Receitas do Estado :	1.569.050,00		
						Da gerência anterior			
						Da presente gerência	654.568.484,00		
						O. E.			
						Cofre Privativo	109.042.809,00	765.180.343,00	
						Operações de Tesouraria :			
						Da presente gerência	316.272.064,00		
						O. E.			
						Cofre Privativo	21.202.892,00	337.474.956,00	
		A transportar	11.511.366.750,20			A transportar		7.821.953.755,80	

CONTA DE GERÊNCIA CONSOLIDADA
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2001

(em escudos)

Código Capítulo	Código Grupo	Débito		Crédito		Código		Importâncias	
								Parcial	Total
		Transporte		Transporte					7.821.953.755,80
				Saldo para a gerência seguinte :					
				De Dotações Orçamentais					
				Fundo de Maneio	420.000,00				
				Reposições não abatidas nos pagamentos					
				De Operações de Tesouraria		22.770.683,90			
				De Receitas Próprias :					
				Na posse do Serviço					
				Na posse do Tesouro	23.458.119,00			3.666.642.310,50	
				De Descontos em Vencimentos e Salários :					
				Receitas do Estado					
				sendo					
				No Tesouro	0,00				
				Em Cofre	79.893,00				
				Em depósito	1.189.333.101,40				
				CEPIC	2.500.000.000,00				
				Total	3.689.412.994,40				3.689.412.994,40
				Arredondamento nos termos do Decreto-Lei n.º 138/98, de 16 de Maio					-0,20
				Total				11.511.366.750,00	11.511.366.750,00

* Inclui Cap.º 50º



BDO Binder & Co.
Auditoria, Impostos
e Consultoria

Av. da República, 50-10.º
1069-211 Lisboa
Tel 217990420 Fax 217990439
E-mail:bdo@bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E
Escrit. 3.2 4100-455 Porto
Tel 226166140 Fax 226166149
E-mail:bdo@bdo.pt

RELATÓRIO DA BDO BINDER & CO.

Exmo. Senhor Conselheiro Presidente do
Tribunal de Contas
Lisboa

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da Sede (Orçamento de Estado e Cofre Privativo) do Tribunal de Contas que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um Activo líquido de 7 418 263 contos e Fundos Próprios de 6 250 862 contos que incluem um Resultado Líquido do Exercício positivo de 87 274 contos), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração da Origem e Aplicação de Fundos, o Mapa dos Fluxos Financeiros e o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, referentes ao exercício findo naquela data, cuja elaboração e apresentação é da responsabilidade do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas. A nossa responsabilidade consiste em expressarmos uma opinião sobre as referidas Demonstrações Financeiras, com base na auditoria que realizámos.

2. O nosso exame foi realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, as quais requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos uma razoável segurança sobre se as Demonstrações Financeiras contêm ou não erros ou omissões significativos. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das Demonstrações Financeiras. Inclui também a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas mais significativas efectuadas pelo Conselho Administrativo do Tribunal de Contas, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras consideradas na sua globalidade. É nossa convicção que a auditoria que realizámos constitui uma base razoável da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras antes referidas apresentam adequada e apropriadamente, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira do Tribunal de Contas (Sede), em 31 de Dezembro de 2001, bem como o resultado das suas operações, os fluxos financeiros e as origens e aplicações de fundos referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicáveis ao Tribunal de Contas.



4. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

4.1 As Secções Regionais do Tribunal de Contas da Madeira e dos Açores apresentam as suas Demonstrações Financeiras de forma autónoma nos termos da Lei.

4.2 Embora não estando ainda completamente regulamentada a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), o Tribunal de Contas (Sede) observou já integralmente na prestação das contas de 2001 todos os requisitos previstos no POCP instituído pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro.

BDO BINDER & CO.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'BDO BINDER & CO.' in a cursive style.

Lisboa, 29 de Abril de 2002



BDO Binder & Co.
Auditoria, Impostos
e Consultoria

Av. da República, 50 - 10.º
1069-211 Lisboa
Tel 217990420 Fax 217990439
E-mail: bdo@bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E
Escrit. 3.2 4100-455 Porto
Tel 226166140 Fax 226166149
E-mail: bdo@bdo.pt

RELATÓRIO DA BDO BINDER & CO.

Exmo. Senhor Conselheiro Presidente do
Tribunal de Contas

1. Examinámos a Conta de Gerência Consolidada da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores (adiante também designada por Secção Regional) referente ao exercício de 2001, que evidencia um total de 506 445 contos, incluindo um Saldo de Gerência de 74 528 contos, cuja elaboração e apresentação é da responsabilidade do Conselho Administrativo. A nossa responsabilidade consiste em expressarmos uma opinião sobre a referida conta de gerência com base na auditoria que realizámos.

2. O nosso exame foi realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, as quais requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos uma razoável segurança sobre se a Conta de Gerência contém ou não erros ou omissões significativos. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da documentação suporte dos valores e das informações constantes na Conta de Gerência. Inclui, também, a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados, bem como a avaliação da apresentação da Conta de Gerência considerada na sua globalidade. É nossa convicção que a auditoria que realizámos constitui uma base razoável da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, a Conta de Gerência Consolidada apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação económica da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, no exercício de 2001, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis aos organismos públicos do Estado Português com contabilidade orçamental.

4. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, refere-se que a Conta de Gerência Consolidada da Secção Regional, foi preparada de acordo com os princípios gerais de apresentação de contas aplicáveis aos organismos públicos do Estado Português com contabilidade orçamental, e nomeadamente aqueles especificamente definidos para os organismos sujeitos a fiscalização pelo Tribunal de Contas, preparada com base nos pagamentos e recebimentos (base de Caixa) o que, embora conduzindo a uma apresentação objectiva, constitui uma base de apresentação diferente da obtida pela aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, o qual, não obstante já ser utilizado pela Sede, não é ainda de utilização obrigatória.

BDO BINDER & CO.

Lisboa, 29 de Abril de 2002



BDO Binder & Co.
Auditoria, Impostos
e Consultoria

Av. da República, 50 - 10.º
1069-211 Lisboa
Tel 217990420 Fax 217990439
E-mail: bdo@bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E
Escrit. 3.2 4100-455 Porto
Tel 226166140 Fax 226166149
E-mail: bdo@bdo.pt

RELATÓRIO DA BDO BINDER & CO.

Exmo. Senhor Conselheiro Presidente do
Tribunal de Contas

1. Examinámos a Conta de Gerência Consolidada da Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira (adiante também designada por Secção Regional) referente ao exercício de 2001, que evidencia um total de 510 890 contos, incluindo um Saldo de Gerência de 108 319 contos, cuja elaboração e apresentação é da responsabilidade do Conselho Administrativo. A nossa responsabilidade consiste em expressarmos uma opinião sobre a referida conta de gerência com base na auditoria que realizámos.

2. O nosso exame foi realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, as quais requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos uma razoável segurança sobre se a conta de gerência contém ou não erros ou omissões significativos. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da documentação suporte dos valores e das informações constantes na Conta de Gerência. Inclui, também, a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados, bem como a avaliação da apresentação da Conta de Gerência considerada na sua globalidade. É nossa convicção que a auditoria que realizámos constitui uma base razoável da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, a Conta de Gerência Consolidada apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação económica da Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira, no exercício de 2001, em conformidade com os princípios contabilísticos aplicáveis aos organismos públicos do Estado Português com contabilidade orçamental.

4. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, refere-se que a Conta de Gerência Consolidada da Secção Regional, foi preparada de acordo com os princípios gerais de apresentação de contas aplicáveis aos organismos públicos do Estado Português com contabilidade orçamental, e nomeadamente aqueles especificamente definidos para os organismos sujeitos a fiscalização pelo Tribunal de Contas, preparada com base nos pagamentos e recebimentos (base de Caixa) o que, embora conduzindo a uma apresentação objectiva, constitui uma base de apresentação diferente da obtida pela aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública, o qual, não obstante já ser utilizado pela Sede, não é ainda de utilização obrigatória.

BDO BINDER & CO.

Lisboa, 29 de Abril de 2002